

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o deslocamento das Promotoras de Justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN e MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ a esta Capital, no dia 6/12/2019, a fim de receberem o "Certificado de Boas Práticas" da Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 12 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 7.596/2019-MP/PJG**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 118/2019-MP/Coord./Nord.I, datado de 8/10/2019, protocolizado sob o nº 44858/2019, em 10/10/2019, CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2016-CPJ, datada de 7/4/2016, publicada no D.O.E em 25/4/2016,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o Promotor de Justiça JULIO CESAR SOUSA COSTA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer, a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Castanhal, no período de 7/1 a 31/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N.º 7.597/2019-MP/PJG**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 118/2019-MP/Coord./Nord.I, datado de 8/10/2019, protocolizado sob o nº 44858/2019, em 10/10/2019, CONSIDERANDO a Resolução nº 006/2014-CPJ, datada de 16/7/2014, publicada no D.O.E em 29/7/2014,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o Promotor de Justiça REGINALDO CESAR LIMA ALVARES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer, a função de Coordenador da Região Administrativa 04 – Região Nordeste I, no período de 7/1 a 31/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N.º 7.598/2019-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, sando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 062/2019-MP/CPJ/DPP/MA, datado de 15/10/2019, protocolizado sob o nº 45152/2019 em 15/10/2019; e CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 008/2007-MP/CPJ, datado de 22/10/2007, republicado no D.O.E em 12/12/2007;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os Promotores de Justiça DOMINGOS SAVIO ALVES DE CAMPOS e SANDRO RAMOS CHERMONT para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, no período de 7/1 a 31/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de dezembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 7.601/2019-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, sando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 157/2019-MP/CPSUIII/TUC, datado de 16/10/2019, protocolizado sob o nº 45348/2019 em 16/10/2019; e CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 006/2014-MP/CPJ, datada de 16/7/2014, publicada no D.O.E em 29/7/2014;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os Promotores de Justiça FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA e ALINE JANUSA TELES MARTINS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador da Região Administrativa 12- Região Sudeste III, no período de 7/1 a 31/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de dezembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 7.603/2019-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, sando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 202/2019-MP/

CCrim, datado de 15/10/2019, protocolizado sob o nº 45174/2019 em 15/10/2019; e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 008/2007-MP/CPJ, datada de 22/10/2010, republicada no D.O.E em 12/12/2007;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os Promotores de Justiça ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA e MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, no período de 7/1 a 31/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de dezembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 7.604/2019-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, sando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 202/2019-MP/CCrim, datado de 15/10/2019, protocolizado sob o nº 45174/2019 em 15/10/2019; e CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 008/2007-MP/CPJ, datada de 22/10/2010, republicada no D.O.E em 12/12/2007;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os Promotores de Justiça IVELISE PINHEIRO PINTO e ELIEZER MONTEIRO LOPES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça Cíveis da Capital, no período de 7/1 a 31/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de dezembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 7.605/2019-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, sando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 031/2019-MP/Coord.Marajó I, datado de 10/10/2019, protocolizado sob o nº 45172/2019 em 15/10/2019; e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 006/2014-MP/CPJ, datada de 16/7/2014, publicada no D.O.E em 29/7/2014;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a Promotora de Justiça ADRIANA PASSOS FERREIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora da Região Administrativa 07- Região Marajó-I, no período de 7/1 a 31/12/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de dezembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 7.612/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

**R E S O L V E:**

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PJG, no período de 3/6 a 2/7/2019, no intervalo de 24 a 28/6/2019, e AUTORIZAR o gozo dos 5 (cinco) dias restantes, no período de 3 a 7/7/2019.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO, estabelecidas no período de 3 a 7/7/2019, a contar de 3/7/2019, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PJG, no período de 3/7 a 1º/8/2019, a contar de 1º/8/2019, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 18 de dezembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 7.613/2019-MP/PJG**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao membro abaixo discriminado licença por motivo de doença em pessoa da família, com fulcro no art. 132, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6/7/2006.